



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
ASSESSORIA JURÍDICA

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL N° PP0022/2021-001.22

PARECER JURÍDICO

Expediente: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - JUSTIFICATIVA.
 Secretaria Municipal de Administração.
Assunto: Processo de aditamento contratual.
Interessados: Prefeitura Municipal de Jericó e:
 Epc - Empresa Paraibana Prestadora de Serviços
 Combinados a.
Anexo: Exposição de motivos e justificativa correspondente,
 devidamente instruída com a documentação pertinente,
 inclusive a minuta do respectivo termo de aditamento.

Origem: Licitação modalidade Pregão Presencial n° 0022/2021.

Objeto: Contratação de Serviços Especializados em Assessoria e Consultoria na Elaboração e Acompanhamento de Projetos Técnicos para o município de Jericó-PB, conforme descrição no termo de referencia.

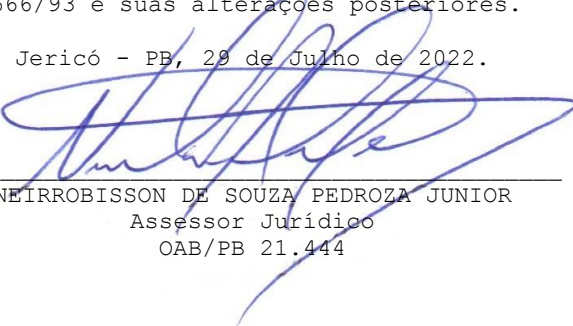
Partes contratantes: Prefeitura Municipal de Jericó e:
 CT N° 00118/2021 - 30.07.21 - EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVICOS COMBINADOS A - 1° Aditivo

P A R E C E R

Analisada a matéria nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 alterada e considerando o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o processo em tela, o qual está em consonância com a legislação pertinente e inclusive aprovando a minuta do respectivo termo de aditamento, na forma como se apresenta.

Esta Assessoria Jurídica recomenda a devida publicação do correspondente extrato de alteração do contrato acima indicado na Imprensa Oficial, para os fins previstos no Parágrafo único, do Art. 61, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Jericó - PB, 29 de Julho de 2022.



 NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JUNIOR
 Assessor Jurídico
 OAB/PB 21.444